



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

Ata da quarta reunião extraordinária, da quarta sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos nove dias no mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, ao início da quarta reunião extraordinária, foi realizada uma reunião interna a respeito do caso apresentado pelo cidadão José Fábio de Oliveira nos termos do Regimento Interno, a qual ficou definido o envio de notificação extrajudicial ao Senhor Prefeito Municipal para que tome as providências com a urgência que o caso necessita. Às nove horas e quinze minutos, foi dado início a esta sessão, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes oito Vereadores, e ausente, justificadamente, o Vereador Evandro Antônio de Carvalho, conforme comprova a lista de presença, instalou-se a reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura da ata da vigésima reunião ordinária desta sessão legislativa, a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Prosseguindo, o Secretário fez a leitura do Parecer Conjunto do Projeto de Lei complementar 002/2023 e do Projeto de Lei nº 034/2024, ambos de autoria do Poder Executivo, os quais, respectivamente, "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Madre de Deus de Minas/MG, e dá outras Providências." e, "Ratifica convênio de Cooperação Mútua celebrado entre os municípios de Madre de Deus de Minas e Carrancas, para manutenção dos serviços de transporte fluvial por balsa, na região limítrofe que interliga os municípios signatários, e dá outras providências"; leitura do Requerimento nº 047/2024, de autoria do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, o qual, solicita a votação integral do Projeto de Lei Complementar 002/2023, bem como suas emendas, e discussão e votação, em segundo turno e em redação final do referido projeto e do Projeto de Lei nº 034/2024. Antes de anunciar a ordem dia, o Vereador Valmir de Oliveira suscitou Questão de Ordem e a palavra, fazendo um Requerimento Verbal, solicitando à Assessoria Jurídica desta Casa que produza documento necessário à abertura de Comissão Especial de Investigação nos termos regimentais, no intuito desta Casa de Leis investigar o Chefe do Executivo sobre a não prorrogação do concurso público sem fundamentação legal, em descompasso com o art. 37 da CF, e sobre a negativa de transporte para tratamento oncológico fora do domicílio a cidadão necessitado. O Vereador Solicitou a presença do Assessor Jurídico ao Plenário. O Assessor Jurídico explanou que conforme requerido pelo Vereador irá

Alfonso *Assessoria Jurídica* *Valmir* *Luciflávio*

Rua Vereador Fernando Hermes, 22 - Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Rozalia *MECA* *Teixeira*

Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE

MADRE DE DEUS DE MINAS

Poder Legislativo

produzir a documentação necessária para a abertura da Comissão Especial de Investigação envolvendo os dois assuntos. Anunciada a Ordem o Dia, as proposições em pauta obtiveram as seguintes votações; O Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023 e este projeto: aprovado por oito votos a zero em segundo turno, juntamente com sua redação final; O Parecer ao Projeto de Lei nº 011/2023 e este Projeto: aprovados por sete votos a zero em segundo turno, juntamente com sua redação final; O Parecer conjunto ao Projeto de Lei nº 34/2024 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. Requerimento 047/2024, aprovado por sete votos a zero em turno único. Diante da aprovação do Requerimento 047/2024, coloco o Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, em votação integral, juntamente com suas emendas. O Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar 002/2023 e este projeto: aprovado por sete votos a zero em primeiro turno. As Emendas aditivas nº 001,002,003,004,005 e 006/2024, votadas uma a uma, nesta ordem foram aprovadas por sete votos a zero em primeiro turno. Com a aprovação do requerimento nº 047/2024, foi dada a continuidade a votação e discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 002/2023, juntamente com suas emendas e votação e discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei 034/2024. O Projeto de Lei complementar nº 002/2023 foi aprovado por sete votos a zero, em segundo turno, juntamente com a sua redação final. As Emendas Aditivas nº 001,002,003,004, 005 e 006/2024, votadas e discutidas, em bloco, foram aprovadas por sete votos a zero, em segundo turno, juntamente com a redação final. Continuando, o Projeto de Lei nº 034/2024, foi colocado em segunda discussão e votação, sendo aprovado por sete votos a zero em segundo turno. Após as votações, o vereador Valmir de Oliveira solicitou questão de ordem para que o assessor jurídico da Câmara confeccionasse pedidos para instauração de procedimentos investigativos em relação a não renovação do concurso público por parte do Prefeito Municipal e a respeito do não atendimento de transporte fora de domicílio de paciente oncológico e suposto abuso de poder político. Com a palavra, o Assessor Jurídico, Felipe Vilela Salgado Almeida, esclareceu que seu pedido será feito e será produzido requerimento nos termos do regimento interno, e possuindo as assinaturas necessárias, dando andamento. Pontuou que há prazos para a realização de Comissão Parlamentar de Inquérito, informando que o requerimento possivelmente ultrapassará a atual legislatura. Passando a parte destinada a oradores inscritos, estavam devidamente inscritos na secretaria da Câmara Municipal, os Vereadores, Valmir de Oliveira santos

Alfonso Figueira

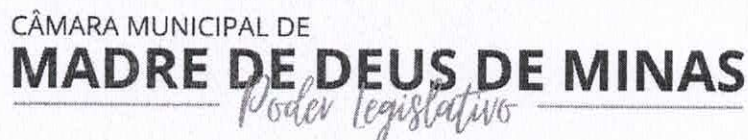
Rua Vereador Fernando Hermes, 22 - Centro | Telefone/WhatsApp: (32) 3338-1594

E-mail: secretaria@madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br | www.madrededeusdeminas.cam.mg.gov.br

Rafaela Maciel Teixeira

[Assinatura]

[Assinatura]



Luciflávio Dionísio de Carvalho

Presidente

Othon José Araújo Fajardo

Vice-Presidente

Alan Agnos da Silva

Vereador

Edimilson Fabiano Ribeiro Nepomuceno

Vereador

Rosália Maria Carvalho Araújo Teixeira

Vereadora

Valmir de Oliveira Santos

Secretário

Braitner Batista do Nascimento Pereira

Vereador

Evandro Antônio de Carvalho

- Vereador

Walison Nogueira

Vereador